



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE VEREADOR "SANSÃO"

REQUERIMENTO Nº 182 /18.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, §3º inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito de Paraty – Carlos José Gama Miranda, copiando a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, se há uma junta desportiva, se não há, em quanto tempo pode ser organizada uma, para fiscalizar as condutas dos árbitros dentro de campo, tendo em vista o alto índice de reclamações que tenho recebido em relação à falta de profissionalismo e imparcialidade dos mesmos nas competições que ocorrem no Município.

**Sala das Sessões,
De 12 de novembro 2018.**

ALCIR DA COSTA BRAZ "SANSÃO"
PODEMOS
Vereador-Autor

APROVADO
Por 09 votos a favor,
— votos contra
e — abstenção(ões)
Paraty, 20/11/18
[Assinatura]
Presidente